



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.572 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Incluir ao tempo de serviço do funcionário NELSON GUATURA, Encarregado de Indústria e Comércio, Padrão "Q", Efetivo, lotado no Setor de Tributação da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, o total de 90 (noventa) dias, sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.831 de 06/12/72, e, 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.739 de 10/09/77, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 180 (cento e oitenta) dias, para todos os efeitos, na forma do art. 147, da Lei nº 905 de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.415 de 28 de novembro de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =